



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Financeiro Nº 003/21 de 1 de Fevereiro de 2021** – Abre, no âmbito do poder executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.228,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 004/21 de Fevereiro de 2021** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Decreto Nº 005/21 de Fevereiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/21
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.228,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000546/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.228,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0029.2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo 26.000,00

12.368.0032.2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo 38.228,00

Total da Unidade: 64.228,00

Total Suplementação: 64.228,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 64.228,00

Total: 64.228,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

DECRETO Nº 004/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000546/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(27)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.402,00
(32)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.601,00
(47)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo	103.000,00

Total da Unidade: 117.003,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(67)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Material de Consumo	86.000,00
------	---------------------------------------	-----------------------	-----------

Total da Unidade: 86.000,00

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA

(108)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	- Material de Consumo	50.000,00
-------	---------------------------------------	-----------------------	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(124)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(124)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 21.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(271)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0095	- Material de Consumo	4.584,00
(272)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-09.2.0004	- Material de Consumo	6.000,00
(278)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-07.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
(328)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0015	- Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 85.584,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(72)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.041-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
(111)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.057-09.2.0014	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	26.600,00

Total da Unidade: 29.100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(390)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Obras e Instalações	74.000,00
-------	---------------------------------------	-----------------------	-----------

Página: 1/4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(422) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

Total da Unidade: 124.000,00

10	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
10.10	SEC.	MUNC	DE	DES	ECONOMIC	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
(444) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil									20.400,00

Total da Unidade: 20.400,00

Total Suplementação: 533.087,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(31) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	8.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(42) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.403,00

Total da Unidade: 209.403,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(154) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(228) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações	179.000,00
---	------------

Total da Unidade: 179.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015 - Obras e Instalações	50.000,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-00.1.0095 - Material de Consumo	4.584,00
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-09.2.0004 - Material de Consumo	6.000,00

Página: 2/4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 85.584,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.600,00

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-06.1.0002 - Material de Consumo 2.500,00

Total da Unidade: 29.100,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

Total Anulação: 533.087,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	418.403,00	418.403,00
Fonte: 0.1.95	4.584,00	4.584,00
Fonte: 6.1.02	2.500,00	2.500,00
Fonte: 7.1.01	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.04	6.000,00	6.000,00
Fonte: 9.2.14	26.600,00	26.600,00
Fonte: 9.2.15	50.000,00	50.000,00
Total:	533.087,00	533.087,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA**

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 005/21 de Fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 540, de 09 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(278) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

Total Suplementação: 26.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Material de Consumo	20.000,00
(277) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-07.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	5.000,00
(338) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00

Total da Unidade: 26.000,00

Total Anulação: 26.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal